

Município: SUMIDOURO

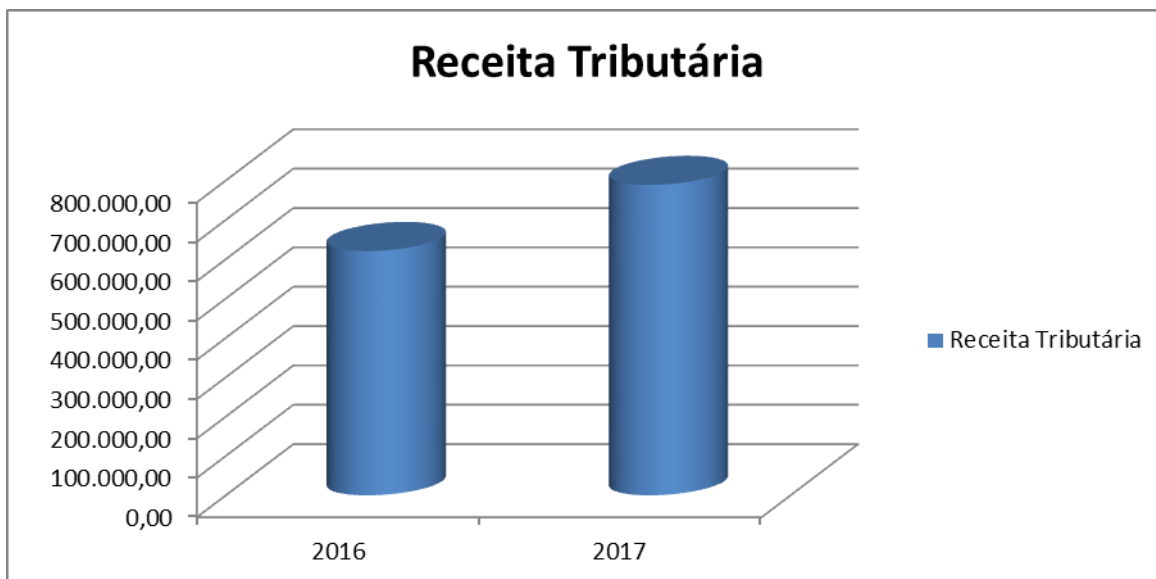
AUDIÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE
SUMIDOURO

1º QUADRIMESTRE DE 2017

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária no 1º quadrimestre de 2017.

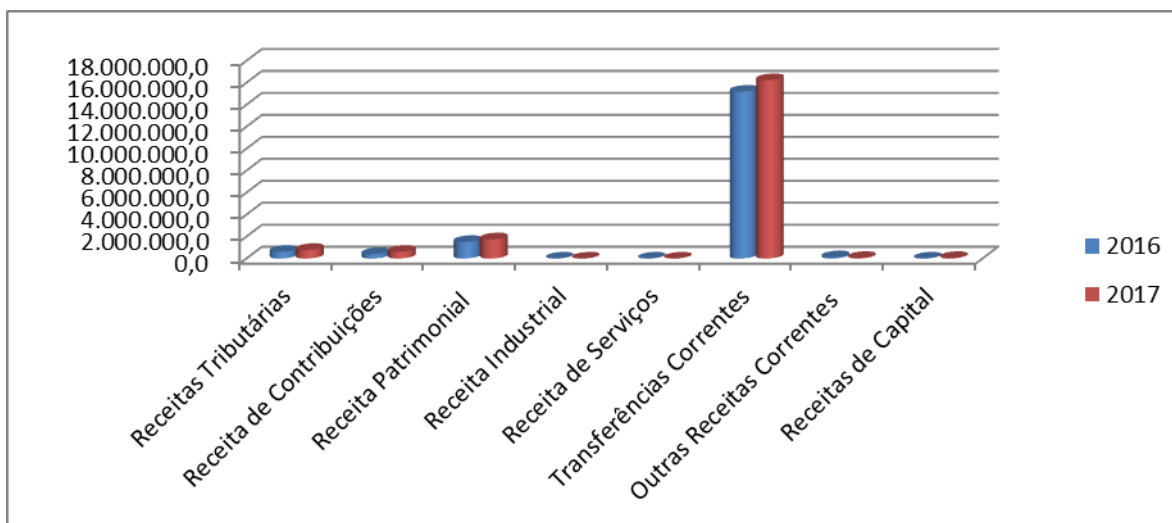
No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida pelo 1º quadrimestre de 2017, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise do Gráfico de nº. 1, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pela Prefeitura, ou seja, aquelas de competência do Município. Os gráficos de nº. 02 e 03, por sua vez, referem-se ao total das receitas arrecadadas pelo município no período de janeiro/17 a abril/17, sua distribuição em termos monetários e em termos percentuais, compreendendo as Receitas Tributárias, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Receitas Diversas, cabendo destaque especial as Transferências Correntes, tendo em vista o peso que possui o ICMS e o FPM no total da Receita do Município. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução da receita do mesmo período do ano de 2016.

GRÁFICO N. 01 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - ABRIL/2016 E ABRIL/2017



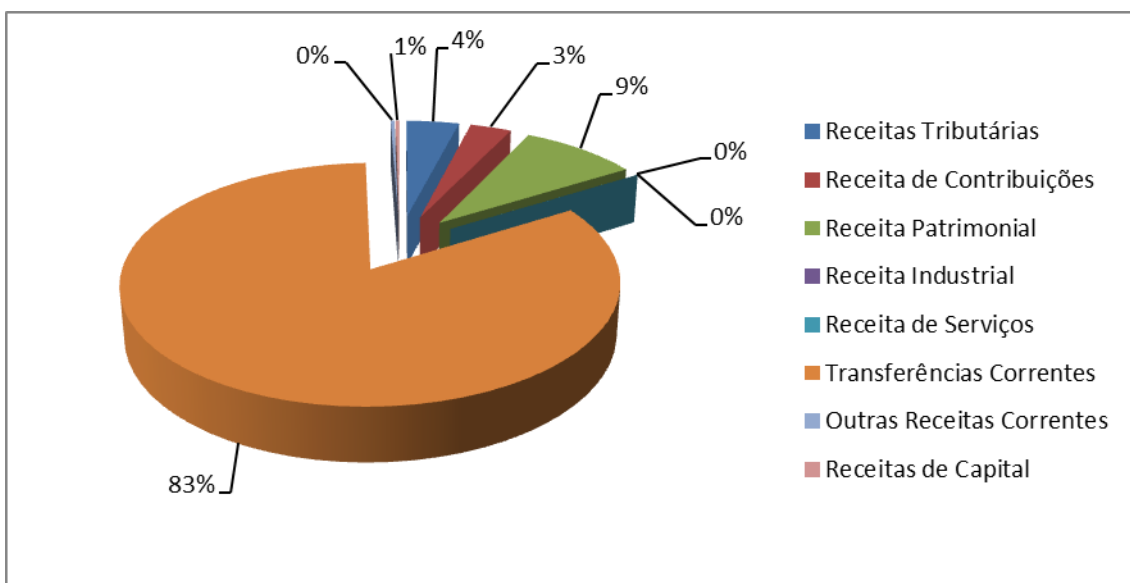
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

GRÁFICO N. 02 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS - ABRIL/2016 E ABRIL/2017



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

GRÁFICO N. 03 - PERCENTUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS ATÉ ABRIL/17



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Ao se analisar o Gráfico n. 01 acima, pode-se perceber um aumento das Receitas Tributárias Municipais de nada menos que 27 % no período acumulado de ABRIL de 2016 em relação a ABRIL de 2017, fato este ocorrido principalmente pelo incremento do IRRF. Tais receitas dizem respeito às receitas constituem as receitas próprias do município, ou seja, as receitas de sua competência, além das demais Receitas Correntes materializadas nas Transferências Correntes, Receitas de Serviços e Receitas de Capital, que sofreram um acréscimo, cabendo uma variação positiva tão somente das Receitas Patrimoniais principalmente, em razão do grande volume de resgates realizados pelo Regime Próprio de Previdência - IAPS e que culminou com um aumento no período de relevantes 16 %, além da Receita de Contribuições, igualmente do RPPS, na ordem de não menos que 54 % de acréscimo.

De toda a forma a Receita Total do Município sofreu um acréscimo médio no primeiro quadrimestre de 2017 na ordem de 9 % em relação ao mesmo período do ano anterior, devido principalmente ao aumento das Transferências Correntes que no período tiveram uma expansão significativa dos Royalties do Petróleo, principalmente, apesar de um declínio em termos nominais do ICMS.

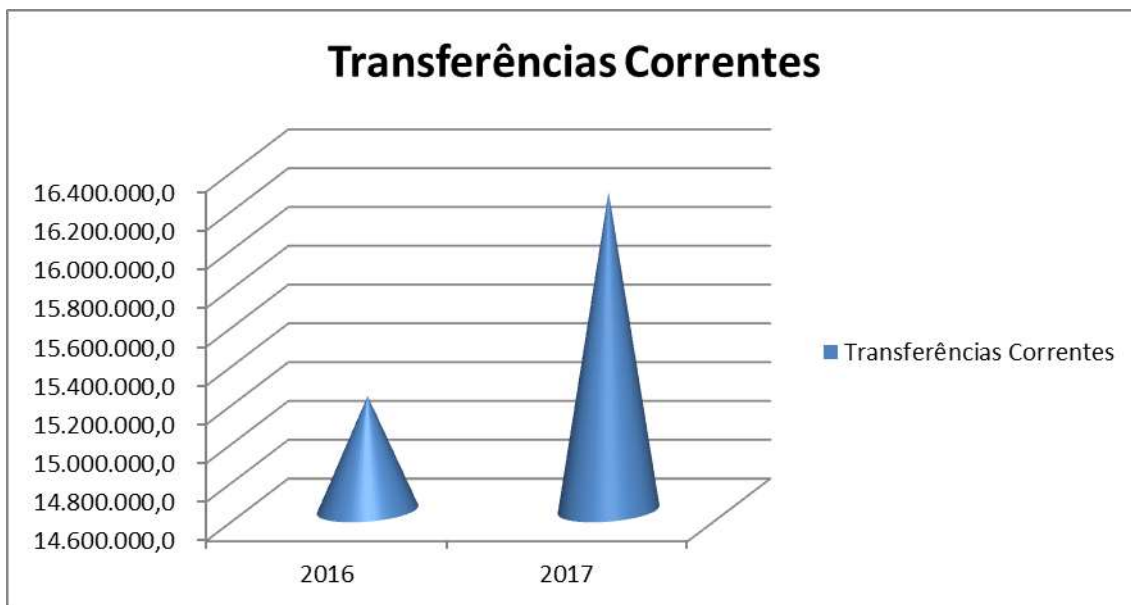
Ao se proceder a uma análise detalhada da variação das receitas e despesas ocorridas até o primeiro quadrimestre de 2017, o Município passou

em exercícios anteriores com um Superávit Financeiro devido em grande parte ao grande peso que possui o RPPS na consolidação dos dados, devendo segundo a melhor técnica para efeito de análise expurgamos os valores referentes ao Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do RPPS, onde se depreende uma queda bastante acentuada do referido Superávit se comparado ao exercício anterior, mas ainda assim, positiva, ou Superavitária, o que denota um declínio nas Receitas Correntes no exercício de 2016 que tendeu a ser superior ao praticado em 2015, ao mesmo tempo em que o Poder Executivo utilizou em grande escala prováveis Superávits ou sobras remanescentes de 2015 o que justificaria o aumento expressivo das despesas no respectivo exercício e a diminuição ao final de 2016 dos prováveis Superávits Financeiros. Nesta linha de raciocínio pode-se constatar uma ligeira melhora nos primeiros meses de 2017 se comparados ao mesmo período de 2016.

Do total de R\$ 19.515.694,40 (Dezenove milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) das Receitas arrecadadas até o 1º Quadrimestre do exercício de 2017, nada menos que R\$ 16.239.378,30 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 83,2 % do total das Receitas do Município, conforme se depreende da análise dos gráficos ns. 02 e 03, ressaltando que tal participação sofreu um decréscimo na ordem de 7 % em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão de um pequeno incremento do FPM e, mais expressivo, dos Royalties do Petróleo.

Através da análise do Gráfico n. 04 abaixo, pode-se notar o acréscimo das receitas referentes às Transferências Correntes entre abril de 2016 e abril de 2017, onde se depreende um incremento em termos monetários de aproximadamente R\$ 1.051.331,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em relação a 2016.

GRÁFICO N. 04 - Evolução das Transferências Correntes do Município de Sumidouro no período de abril/16 e abril/17.

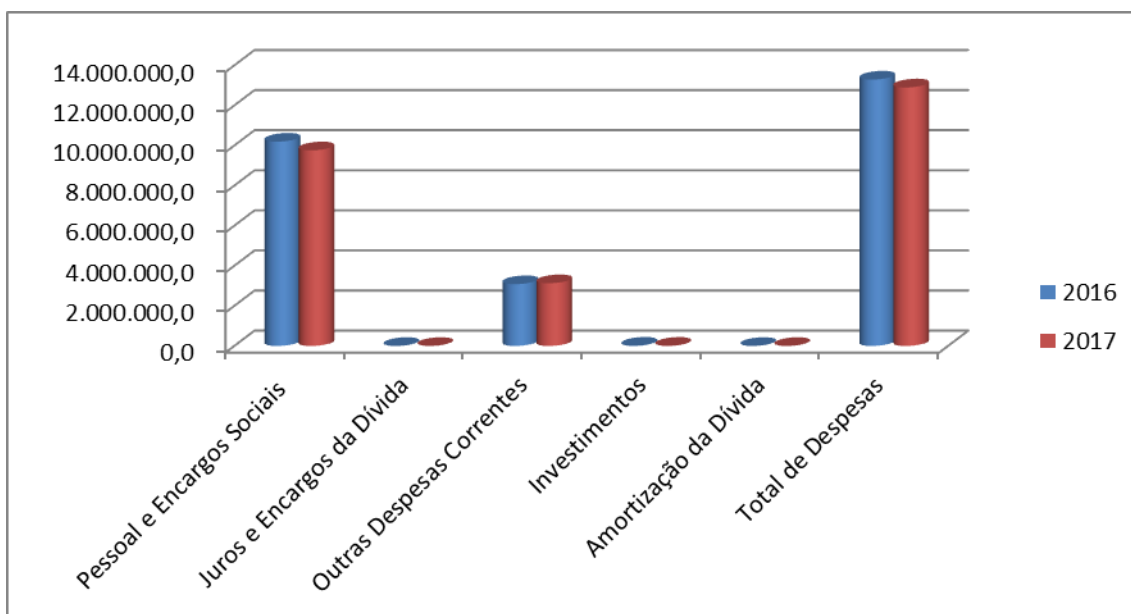


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Durante o período em comento, qual seja, janeiro a abril de 2017, o município obteve tão somente R\$ 57.037,50 de Receitas de Capital, receitas oriundas de convênios com o Estado e União e Outras Receitas de Capital.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise dos gráficos de nº. 4 e 5 da presente série, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos, material de consumo e subvenções sociais principalmente.

GRÁFICO N. 05 - Evolução das Despesas Totais do Município de Sumidouro no período de abril/16 e abril/17.

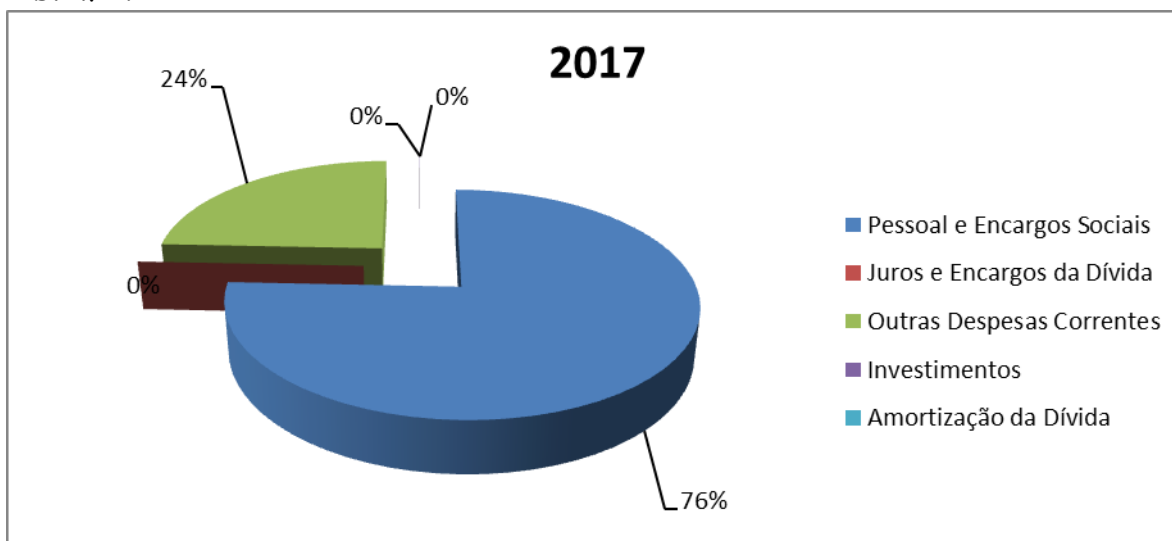


Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Pode-se perceber um decréscimo das despesas com pessoal em abril de 2017 quando comparados a abril de 2016 na ordem de 4,0 %, principalmente em razão da mudança de Governo com uma contenção mais efetiva de tais despesas e o não preenchimento de todos os cargos e funções de Governo. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram cerca de 49,42 % da Receita Corrente Líquida acumulada até abril de 2016, considerando o limite legal de 54 %, estando perfeitamente enquadrado, enquanto as demais despesas correntes, quais sejam, material de consumo e serviços diversos cresceram cerca de 2% no mesmo período. Notadamente, os investimentos materializados em obras e equipamentos principalmente, sofreram um incremento em termos percentuais relevantes, mas não sobre o ponto de vista de montante, em razão da utilização de recursos de convênios e afins que têm sofrido decréscimos consideráveis nos repasses por parte dos Governos Estadual e Federal principalmente, em razão do período eleitoral e da Crise Financeira que se abateu sobre o país de forma avassaladora, não obstante a imaterialidade de tais recursos no total das despesas liquidadas até abril de 2017. Tal declínio das despesas ocorrido até abril de 2017 denota a necessidade e nova realidade dos municípios em geral, em utilizar metodologias de controle e de contenção de despesas, tendo em vista a inexistência expressiva de Superávits Financeiros oriundos de Exercícios Anteriores. Neste contexto, considerando a queda das Receitas Correntes do Município, tal

fato por si só vem demandando por parte do Poder Executivo um controle mais apurado sobre as despesas, principalmente aquelas de natureza continuada como pessoal e encargos, além das demais despesas de custeio, compreendendo necessariamente as despesas correntes, tendo em vista que o aumento de tais despesas não deve se basear em incrementos sazonais de receitas, sob pena do município não atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro determinado pela legislação em vigor, não obstante a existência de uma variação positiva das Receitas no período na ordem de 9 %, enquanto que as despesas sofreram um decréscimo de (-) 3 %, ou em termos monetários enquanto as receitas aumentaram R\$ 1.665.057,30 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos) as despesas por sua vez no mesmo período sofreram um decréscimo de R\$ 390.891,70 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), principalmente devido a um controle mais relevante sobre os gastos com pessoal, se comparadas ao ano anterior, qual seja, 2016. Tal situação vem demandando por parte do Poder Executivo a necessidade de se manter as despesas equilibradas, de modo a se poder garantir aos diversos servidores os reajustes inflacionários demandados, sem comprometer o correto e necessário equilíbrio orçamentário e financeiro requerido pela legislação em vigor.

GRÁFICO N. 06 - Distribuição Percentual das Despesas Realizadas até Abril/17



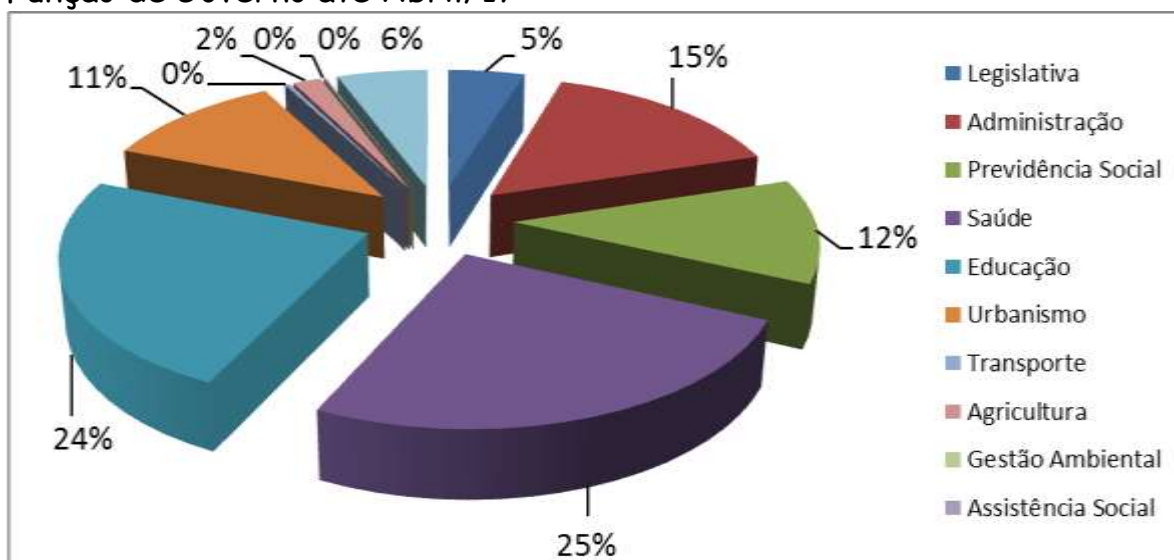
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Para efeito meramente exemplificativo, de cada R\$ 100,00 desembolsados até abril/17 pelo município de Sumidouro, cerca de R\$ 76,00 foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais e praticamente o

restante, R\$ 24,00 destinados à aquisição de materiais de consumo e contratações de serviços em sua grande maioria, ficando as obras e equipamentos praticamente sem aplicação efetiva, em virtude da queda vertiginosa dos recursos de Convênios e afins.

O Gráfico de nº. 07, apresenta a distribuição das despesas por função de Governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de Sumidouro, sendo responsáveis por 49,0 % de toda a despesa realizada até o 1º Quadrimestre de 2017. Destacando-se ainda os desembolsos com a Administração Geral da ordem de 15,0 %, Previdência 12 % e Urbanismo 11 %.

GRÁFICO N. 07 - Distribuição Percentual das Despesas Realizadas Por Função de Governo até Abril/17



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Diante de tal situação, pode-se verificar o grande peso que a Previdência possui no Orçamento Municipal, já representando a terceira maior despesa do Município, somente perdendo para os gastos com Educação e Saúde no âmbito municipal, não há toa, o RPPS Municipal possui um dos maiores montantes de recursos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, na ordem de mais de R\$ 62 milhões. Só que a manutenção de tal equilíbrio, demanda por parte do Poder Executivo um esforço sem precedentes para se manter as despesas em um nível compatível com o ingresso de recursos (Receitas), deixando muita das vezes de se realizar investimentos, materializados em obras e equipamentos.

Tal situação obriga a que o Município durante o exercício financeiro de 2017 adeque as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude da queda expressiva do Superávit Financeiro conforme ocorrido em 2016, mas que não mais ocorrerá em 2017. Tal fato já pode ser sentido quando da execução do Orçamento do Município referente ao ano de 2017, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa materializada nas diversas dotações para utilização dos diversos Órgãos e Secretarias, além do incremento futuro e significativo das Despesas com Pessoal principalmente, o que exigirá um esforço sem precedentes por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações em detrimento de demais ações, como diminuição de outras despesas de custeio, ou mesmo investimentos, pois do contrário o município poderia não cumprir com os limites e o equilíbrio imposto pela LRF.

Neste diapasão, do total de diminuição das despesas realizadas em 2017, a maior parte deste montante de R\$ 390 mil teria ocorrido na Administração de Pessoal, se comparados ao mesmo período do ano anterior, qual seja, abril de 2016, sendo nada menos que 23 % na Administração, 17 % na Agricultura, etc., o que pode ser mais bem evidenciado através da análise do Quadro abaixo:

Quadro – I - VARIAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO – Abril/2016 A Abril/2017 EM %:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	VAR. %	2017
Legislativa	617.446	0%	615.623
Administração	2.573.093	-23%	1.980.401
Previdência Social	1.262.505	19%	1.506.895
Saúde	3.765.337	-14%	3.252.593
Educação	2.658.388	16%	3.077.076
Urbanismo	1.406.251	4%	1.458.138
Transporte	15.091	158%	38.990
Agricultura	268.959	-17%	224.129
Gestão Ambiental	0	-	2.269
Assistência Social	569.752	3%	587.576
Outros	152.885	1%	155.125
TOTAL	13.289.707	-3%	12.898.815

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - PMS

Os investimentos, por sua vez, ou seja, à parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam bem menos de 1,0 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/17 a abril/17, em que pese à grande parte dos

recursos ter origem nos diversos convênios pactuados não terem sido realizados.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio no exercício de 2016, mais precisamente no período de (janeiro a abril) representou 99,04 % do total das despesas realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 0,06 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação denota a dificuldade atual das Administrações Municipais para a realização efetiva de novos investimentos, tendo em vista o alto grau de dependência dos orçamentos para honrar os compromissos oriundos das referidas despesas de custeio.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal surge como um instrumento norteador da Gestão Pública, através de mecanismos de controle sobre os gastos públicos, como forma de coibir o aumento progressivo do déficit público, e, por conseqüência, da própria dívida interna, além de possibilitar a transparência na utilização dos recursos públicos, seja através de publicações periódicas de diversos quadros, ou mesmo através de audiências públicas, como esta que se pretende realizar, com o único objetivo de informar como estão sendo e foram utilizados os recursos municipais.

A atual Gestão ciente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do Município de Sumidouro e em virtude da recente retração econômica que se abateu sobre o país devido às implicações da crise financeira nacional, vem intentando os esforços necessários no sentido de que sejam cumpridos todos os dispositivos elencados na nova Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus diversos artigos, de forma a se manter o equilíbrio das contas públicas municipais e ao mesmo tempo realizar uma Gestão Pública transparente e eficaz.

A Receita Corrente Líquida Apurada no exercício de 2017, mais precisamente até abril de 2017, apresenta um aumento em relação ao período anterior, qual seja, abril de 2016, da ordem de 15,5 % em valores nominais,

como pode ser observado na Tabela I, com destaque para a expansão das citadas Receitas Patrimoniais, em função do IAPS.

Tabela I - Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida - 2016 e 2017

R\$ x 1000		
Especificação	Jan/16-Dez/16	Jan/17-Dez/17
Receita Corrente Líquida	51.009.900,6	58.944.600,6

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda - PMS

A tabela II evidencia o resultado primário (receitas arrecadas, excluídas as aplicações financeiras (Menos) as despesas realizadas, excluídas destas as amortizações da dívida contratada) do Município de Sumidouro no 1º quadrimestre de 2016 e 2017.

Tabela II - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário - 2016/2017

Especificação	JAN-DEZ 2016	JAN-DEZ 2017
Receitas Correntes	18.590.852,5	21.605.939,0
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(1.503.539,5)	(1.748.121,3)
Receita de Capital	3.100,0	57.037,5
(-) Alienação de Bens	3.100,0	0,0
Receita Líquida (a)	17.087.313,0	19.914.855,2
Despesas Correntes	14.247.957,8	13.703.575,9
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0
Despesa de Capital	12.342,0	8.691,0
(-) Amortização da Dívida	0,0	0,0
Despesa Líquida (b)	14.260.299,8	13.712.266,9
Resultado Primário (a-b)	2.827.013,2	6.202.588,3

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda – PMS

Há de se ressaltar que o Resultado Primário pactuado no Anexo de Metas Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 deverá ser apurado ao final do exercício financeiro de 2017.

Notadamente no período de janeiro a abril de 2017, a Administração Municipal aplicou 27,12 % dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função "EDUCAÇÃO", portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação e a aplicação de cerca de 67,24 % de recursos do Fundeb com o magistério do Ensino Fundamental, quando a aplicação mínima seria de 60 %. Cabe destacar o atendimento a outro

limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função SAÚDE, que fora na ordem de 25,47 %.

OUTROS TÓPICOS RELEVANTES

- Durante o período sob análise (janeiro a abril) não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- O exercício financeiro de 2017 exigirá por parte do Poder Executivo um controle bem mais apurado sobre as despesas realizadas em razão dos fatos exaustivamente descritos no presente relatório, principalmente devido a queda nos superávits financeiros apurados e da instabilidade da economia nacional que já vem trazendo impactos relevantes no âmbito da arrecadação do ICMS principalmente e dos Royalties do Petróleo que representa uma das mais importantes receitas do município, atrelado a necessidade de cumprimento ao disposto nos art. 1 da LRF, sem prejuízo do atendimento aos demais dispositivos legais.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de Sumidouro, no período de janeiro a abril de 2017, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.